Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação de Atletas Marciais Desenvolvendo Vidas é uma instituição que nasceu com a vontade de praticantes e treinadores de artes marciais em colaborar e desenvolver pessoas através do esporte, além de colaborar com trabalho social junto a crianças e jovens carentes com aulas de artes marciais. Ela auxilia os atletas no desenvolvimento de sua jornada, prestando serviços de gestão contábil, administrativa e jurídica gratuitamente. Nosso maior objetivo é transformar e desenvolver a vida do atleta de artes marciais amador que deseja se profissionalizar e alavancar a sua carreira e também do atleta profissional, proporcionando a todos os subsídios necessários para que possam treinar e competir com dignidade.

A AMDESV visa desenvolver o atleta ao ponto em que este alcance um lugar de destaque, deixando de ser um receptor necessitado para se tornar um doador abundante, ou seja, a quebra de paradigmas de uma cultura de escassez que carrega em sua bagagem de vida, trazendo à sociedade um cidadão vencedor e capaz de colaborar com aqueles que um dia estiveram em seu lugar.

Atualmente, a Associação conta com dois núcleos de apoio para treinamentos, um deles no Jockey Club, onde está sediado o Projeto social Desvidas com crianças carentes, e o outro na Pompéia, em Santos, o qual é a sede do Projeto Infratleta, onde os atletas profissionais treinam para as competições. Ambos os projetos necessitam de recursos para acolher mais atletas, pois não há espaço e nem materiais suficientes.

A AMDESV, além do Desvidas e do Infratleta, possui também outros projetos que fomentarão o empreendedorismo no esporte, trazendo mais liberdade econômica para os interessados, promovendo treinamentos, palestras e ações sociais para o cidadão vicentino.

Considerando a necessidade de reconhecermos, nesta Casa de Leis, a importância da Associação de Atletas Marciais Desenvolvendo Vidas,

pela importante contribuição no desenvolvimento de crianças, jovens e atletas de nossa cidade, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 1/2024

Considera de Utilidade Pública a Associação de Atletas Marciais Desenvolvendo Vidas.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Atletas Marciais Desenvolvendo Vidas, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 1º de fevereiro de 2024.

TIAGO PERETTO

Vereador

Tec 024/fe/br